



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 254/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Respondendo conforme Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 15.7 do Edital n. 159/2022/GCP/SEGEP, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação, visando assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através no Edital n. 247/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de **Cacoal, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 13/9/2022 a 17/9/2022. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo - Telefone - Documentos para contratação".**

2. DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-
2	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação,	-
3		www.receita.fazenda.gov.br

que não estejam de acordo com o previsto.

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público (**ou aposentadoria dele decorrente**).

Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: -

- 4 **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa - ou a bem do Serviço Público.

- 5

Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

- 6

Certidão de Nascimento ou Casamento -

- 7

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos

- 8

Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco)

- 9

Titulo de Eleitor -

- 10

Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao

- 11

Servidor Público – PASEP - (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.

- 12

- 13 Certificado de Reservista -
Comprovante de
Residência (caso o
comprovante não esteja
em nome do candidato,
- 14 apresentar Declaração -
do proprietário do
imóvel que ali reside ou
se for o caso cópia do
contrato de locação).
Se possuir, comprovante
- 15 de conta corrente do -
Banco do Brasil (Pessoa
Física).
Comprovante que está
- 16 quite com a Justiça www.tre.gov.br
Eleitoral.
Prova de Quitação com a
- 17 Fazenda Pública do www.sefin.ro.gov.br
Estado de Rondônia.
Certidão Negativa
- 19 expedida pelo Tribunal www.tce.ro.gov.br
de Contas do Estado de
Rondônia.
- 20 Atestado de Sanidade -
Física e Mental
- 21 Fotografia 3x4 -
Certidão Negativa da
- 22 comarca aonde residiu www.justicafederal.jus.br
nos últimos 5 (cinco)
anos.
Certidão Negativa
expedida pelo Cartório
de Distribuição Cível e
Criminal do Fórum da
Comarca, de residência
- 23 do candidato no Estado www.justicafederal.jus.br
de Rondônia ou da
Unidade da Federação
em que tenha residido
nos últimos 5 (cinco)
anos.
Site específico do órgão da
comarca onde residiu nos
últimos 5 (cinco) anos.
- 24 Caso o nome do
candidato tenha sofrido
alterações, o mesmo
deverá declarar a
mudança ocorrida, -
devendo ser comprovada
através de documento
oficial.

3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 254/2022/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a):

Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

Número do RG: _____ Órgão Expedidor:
 _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP:

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____,
 Local: ____/____/____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série:
 _____, Local: ____/____/____, Data da Expedição
 ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria:
 _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
 Sexo: _____, Cor: _____ Nacionalidade:

Naturalidade: ____/____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
 _____, Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____
 Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
 _____, número _____

Bairro: _____, município:
 _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular:
 _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____
 Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____
 Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência:
 _____ N. Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ___/___/_____
Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MÉDICO INTENSIVISTA – CACOAL - 40HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60692	MAXSUEL CLARA DO COUTO	70	1

MÉDICO GINECOLOGISTA – EXTREMA - 40HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60674	JAQUELINE LOLA HASSEM	70	1
60683	SARAH FROTA LOIOLA	60	2

MÉDICO INTENSIVISTA – PORTO VELHO - 40HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60651	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	110	1

MÉDICO ORTOPEDISTA - CACOAL - 20HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60647	THAYSE BRAGHIN	124	1
60686	ANDRE PASTUCZENKO	94	2

60665	DANTE MATHEUS BRANDÃO DA SILVA	94	3
60650	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	72	4

MÉDICO PEDIATRA – PORTO VELHO - 20HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60689	MÁIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	98	1
60681	FABIANO PEREIRA GALHARDI	98	2
60687	ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	84	3

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – CACOAL - 20HS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
60691	CACIANO GONCALVES DE AQUINO NETO	50	1

Porto Velho, 12 de setembro 2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente SEGEP/RO

Respondendo